

IGOR PEREIRA PINHEIRO

Promotor de Justiça do MPCE, Especialista, Mestre e Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa, Coordenador das Pós-Graduações em Direito Político/Prática Eleitoral, Direito Administrativo e Compliance/Repressão à Corrupção, todas da Faculdade CERS. Autor dos livros "Condutas Vedadas em Ano Eleitoral"; "Crimes Eleitorais e Conexos"; "Lei do Abuso de Autoridade Comentada", "Lei Anticrime Comentada", "Vade Mecum de Direito Anticorrupção Comentado" e "A Nova Campanha Eleitoral 2020", todos pela Editora Mizuno.

CRIMES LICITATÓRIOS

Crimes Licitatórios

© Igor Pereira Pinheiro

EDITORA MIZUNO 2021

Revisão: Igor Pereira Pinheiro

1202068

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

P654c

Pinheiro, Igor Pereira

Crimes licitatórios / Igor Pereira Pinheiro. – Leme, SP: Mizuno, 2021.
235 p. : 16 x 23 cm

Inclui referências

Inclui índice alfabético remissivo

ISBN 978-65-5526-198-1

1. Direito administrativo. 2. Licitação pública – Legislação – Brasil. 3. Contratos administrativos. I. Título.

CDD 342.81

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Nos termos da lei que resguarda os direitos autorais, é expressamente proibida a reprodução total ou parcial destes textos, inclusive a produção de apostilas, de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, reprográficos, de fotocópia ou gravação.

Qualquer reprodução, mesmo que não idêntica a este material, mas que caracterize similaridade confirmada judicialmente, também sujeitará seu responsável às sanções da legislação em vigor.

A violação dos direitos autorais caracteriza-se como crime incurso no art. 184 do Código Penal, assim como na Lei n. 9.610, de 19.02.1998.

O conteúdo da obra é de responsabilidade dos autores. Desta forma, quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais concernentes ao conteúdo serão de inteira responsabilidade dos autores.

Todos os direitos desta edição reservados à
EDITORA MIZUNO

Rua Benedito Zacariotto, 172 - Parque Alto das Palmeiras, Leme - SP, 13614-460
Correspondência: Av. 29 de Agosto, nº 90, Caixa Postal 501 - Centro, Leme - SP, 13610-210
Fone/Fax: (0XX19) 3571-0420

Visite nosso site: www.editoramizuno.com.br
e-mail: atendimento@editoramizuno.com.br

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CORRUPÇÃO E ELEIÇÕES NO BRASIL: UM CÍRCULO VICIOSO QUE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES AJUDARÁ A COMBATER.	7
CAPÍTULO 2	
ANÁLISE DA INCIDÊNCIA DOS CRIMES LICITATÓRIOS NO SISTEMA BRASILEIRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.	25
CAPÍTULO 3	
O DIREITO FUNDAMENTAL ANTICORRUPÇÃO E OS NOVOS CRIMES LICITATÓRIOS.	31
3.1 Fundamento Teórico e Legislativo do Direito Fundamental Anticorrupção	31
3.2 A Supralegalidade dos Tratados e Convenções Internacionais Anticorrupção e a Proibição de Retrocesso (Tutela Mínima Anticorrupção)	48
CAPÍTULO 4	
ASPECTOS INVESTIGATÓRIOS E PROCESSUAIS RELEVANTES DOS CRIMES LICITATÓRIOS.	61
4.1 O Dever Cívico dos Cidadãos em Denunciar os Crimes que Tenham Conhecimento e as Garantias Legais Para o Whistleblower	62
4.2 O Ainda Possível Uso da Ação Penal Privada Subsidiária da Pública nos Crimes Licitatórios	69
4.3 A Obrigação Legal dos Funcionários Públicos Comunicarem a Ocorrência de Crimes que Tenham Ciência e os Delitos Correlatos	76
4.4 Competência Para a Investigação e Julgamento dos Crimes Licitatórios	81
4.5 Investigações Criminais Com Base em Denúncias Anônimas e a Nova Lei do Abuso de Autoridade	88
4.6 A Possibilidade de Indisponibilidade Patrimonial Na Área Criminal Como Forma de Garantir o Ressarcimento Ao Erário e Outros Conseqüências Legais	130
4.7 O Direito à Defesa dos Agentes Públicos Pela Advocacia Pública à Luz da Nova Lei de Licitações	141
4.8 A Responsabilização Cível e Penal dos Pareceristas	143
4.9 A Responsabilidade dos Gestores Públicos	153
4.10 (Des)necessidade de Oitiva Prévia dos Agentes Públicos Denunciados por Crimes Licitatórios	156

4.11 Das Medidas Cautelares Penais Cabíveis Nas Investigações e Processos Judiciais que Apuram Crimes Licitatórios ou Contra a Administração Pública	158
4.11.1 Via de Regra, o Afastamento do Cargo Público só é Cabível se o Investigado/Réu Continuar no Exercício Daquele em que Praticado o(s) Crime(s), ou se Estiver em Outro com Atribuições Correlatas	166
4.11.2 Inexistência de Prazo Pré-Estabelecido do Afastamento e a Possibilidade de Prorrogações	169
4.11.3 O Cabimento da Prisão Preventiva nos Crimes Licitatórios	173
4.12 (Im)possibilidade do Uso de Gravações Ambientais Após a Lei Anticrime	180
4.13 Concurso de Pessoas nos Crimes Contra a Administração Pública	182
4.14 Princípio da Independência das Instâncias	183
4.15 Efeitos da Condenação e Perda do Cargo Efetivo	187
4.15.1 Efeitos da Condenação nos Crimes Praticados por Deputados Federais e Senadores	189
CAPÍTULO 5	
DOS CRIMES LICITATÓRIOS: ANÁLISE COMPARADA.	195
CAPÍTULO 6	
EMENTÁRIO JURISPRUDENCIAL.	197
Art. 89 – Lei 8.666/93 – Dispensa de Licitação Indevida	197
Art. 90 – Lei 8.666/93 – Frustrar Licitação	204
Art. 91 – Lei 8.666/93 – Patrocinar interesse privado	212
Art. 92 – Lei 8.666/93 – Admitir possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem contratual sem autorização de lei.	214
Art. 93 – Lei 8.666/93 – Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório	219
Art. 94 – Lei 8.666/93 – Devassa de sigilo de proposta	223
Art. 95 – Lei 8.666/93 – Afastar licitante oferecendo vantagem ou por meio de violência.	224
Art. 96 – Lei 8.666/93 – Fraudar licitação para aquisição ou venda de bens ou mercadorias.	227
Art. 97 – Lei 8.666/93 – Contratar com empresa inidônea	230
ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO	233

ACESSE AS VIDEOAULAS SOBRE OS CRIMES LICITATÓRIOS E ATUALIZAÇÕES ON-LINE:

Escaneie o código com seu **smartphone** ou acesse:
<http://edmiz.uno/crimes-licitatorios>

